

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores – CPIMST

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Dep.)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de Jeferson de Andrade Rodrigues.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVOCADO o sr. Jeferson de Andrade Rodrigues, para comparecer em sessão nesta comissão na qualidade de testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O sr. Jeferson de Andrade Rodrigues foi multado em R\$ 15,4 milhões pelo Ibama e também pela Secretaria de Meio Ambiente do Pará Semas (ainda sem valor definido) por sua participação no desmatamento, dano ambiental — que transformou em fumaça cerca de 3,5 milhões de árvores e uma biodiversidade de mais de 200 espécies por hectare — recai sobre

Além de ser responsável pelo maior desmatamento da Amazônia, o sr. Jeferson é considerado um dos grandes grileiros e invasor de terras públicas na região amazônica.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento, de forma que esta CPI possa esclarecer quem de fato são os invasores de terras.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234495987800>



* C D 2 3 4 4 9 5 9 8 7 8 0 0 *

REQ n.234/2023

Apresentação: 14/06/2023 11:17:00.723 - CPIMST

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)
Dep. PAULÃO (PT/AL)
Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)
Dep. CAMILA JARA (PT/MS)
Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)
Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)
Dep. MARCON (PT/RS)



* C D 2 2 3 4 4 9 5 9 8 7 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234495987800>